



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**DECRETO Nº 058/2022
De 14 de dezembro de 2022**

**Concede Verba de Representação de
Gabinete para a Assessora de Serviços
Parlamentares, Símbolo CC-3.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº
373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica Concedida Verba de Representação de Gabinete de 210% (duzentos e
dez por cento), para a **ASSESSORA DE SERVIÇOS PARLAMENTARES**, Símbolo CC-
3, a Sr^a. **ROSÂNGELA RAMOS DOS SANTOS**, CPF: Nº 008.491.665-60.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 14 DE DEZEMBRO DE
2022.**


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente